

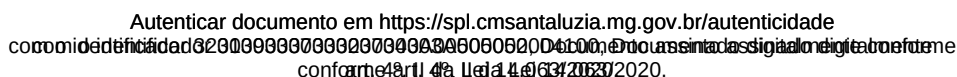


AUTOR: Waguinho

Altera a Lei nº 4.647, de 20 de outubro de 2023, que “Institui a Loteria do Município de Santa Luzia – SLLot”.

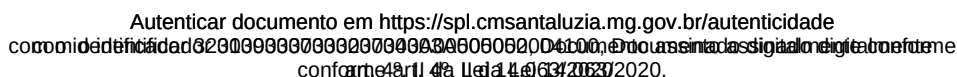
§2º. Independentemente da modalidade lotérica, autoriza o Poder Executivo estabelecer o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) para o pagamento de prêmios e recolhimento do Imposto de Renda incidente sobre a premiação.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
 Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





Santa Luzia-MG, 20 de maio de 2025.



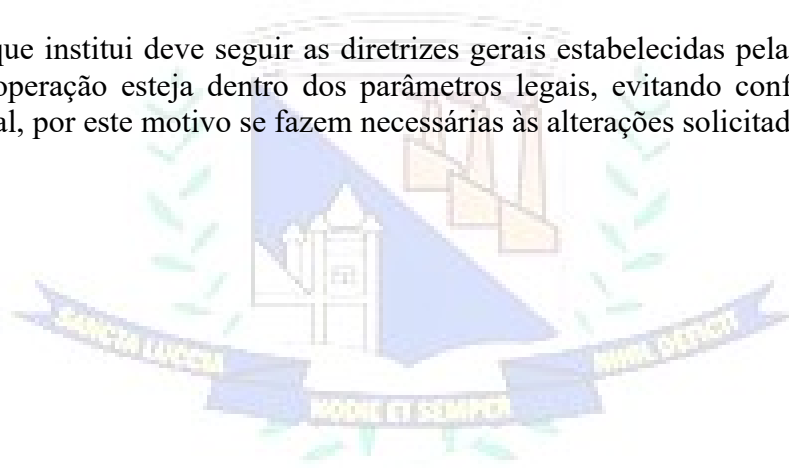


A criação de uma loteria municipal pode ser uma excelente solução para gerar receitas adicionais e enfrentar crises fiscais, além de financiar programas essenciais em saúde, educação, infraestrutura, esporte e cultura.

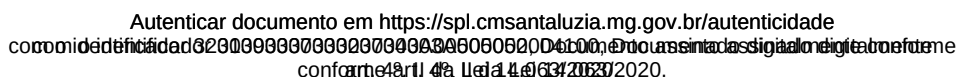
A regulamentação de uma loteria municipal envolve uma série de requisitos legais que devem ser observados com atenção. Embora a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2020 tenha permitido a criação de loterias por Estados e Municípios, cada cidade precisa elaborar uma legislação própria que defina os termos e condições para a operação da loteria.

No exercício de 2023 foi aprovado o projeto de lei instituindo a loteria municipal, após foi sancionado e promulgado a Lei nº 4.647, atualmente vigente.

Contudo, a lei que institui deve seguir as diretrizes gerais estabelecidas pela União para garantir que a operação esteja dentro dos parâmetros legais, evitando conflitos com a legislação federal, por este motivo se fazem necessárias às alterações solicitadas na Lei



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
 Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003700320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Waguinho** em **20/05/2025 16:52**

Checksum: **A6C7C664DD887052EF04F2674BC41188C806557AFB46824B20007CF7C10E9270**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700320034003A005000 e o checksum A6C7C664DD887052EF04F2674BC41188C806557AFB46824B20007CF7C10E9270.
conforme Art. 4º, Lei 14.063/2020.